



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 12/2019, RELATIVO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, PELA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO/FUNPERJ, E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA ATAC FIRE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO LTDA, PARA RETIFICAÇÃO DA CLÁUSULA SEXTA DO QUINTO TERMO DE ADITAMENTO.

O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO/FUNPERJ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 08.778.206/0001-59, com sede na Rua do Carmo, 27, Centro, Rio de Janeiro, RJ, representado neste ato pelo Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral do Estado, Dr. Renan Miguel Saad, resolve apostilar o Contrato PGE-RJ nº 12/2019, conforme autoriza o art. 65, parágrafo 8º, da Lei nº. 8.666/93 e os demais atos constantes do processo SEI-140001/036055/2023, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

Constitui objeto do presente instrumento a **retificação** da Cláusula Sexta, do Quinto Termo de Aditamento do Contrato nº. 12/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - Da Retificação da Cláusula Sexta, do Quinto Termo de Aditamento ao Contrato nº. 12/2019

Fica retificado, em razão de erro material, o valor da garantia contratual indicado na Cláusula Sexta, do Quinto Termo de Aditamento do Contrato nº. 12/2019, a qual passará a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA (DA GARANTIA)

A CONTRATADA deverá apresentar ao CONTRATANTE, no prazo de até 10 (dez) dias consecutivos, contado da data do recebimento da via do termo aditivo assinada, comprovante do reforço da garantia no valor de **R\$ 3.715,83** (três mil, setecentos e quinze reais e oitenta e três centavos), com prazo de validade até **10/11/2024**, para manter o valor correspondente ao percentual de 5% (cinco inteiros por cento) do valor global do contrato, em uma das modalidades previstas no § 1º do artigo 56 da Lei nº 8.666/93.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

CLÁUSULA TERCEIRA – Da Ratificação

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato originário e dos Termos de Aditamentos que se encontrem vigorando, não expressamente alteradas por este Termo.

Assinado digitalmente

Renan Miguel Saad
Procurador-Geral do Estado